



ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DE ÁREA DO SEMAPI NA EPTC

EDITAL Nº 2

O SEMAPI, neste Edital, envia, a seus associados, as informações e detalhamento das normas necessárias à continuidade do processo eleitoral para escolha de Representantes de Área e seus respectivos Suplentes na(s) Área(s) de Representação do SEMAPI na EPTC: **1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente ao Prédio Central, Equipe de Eventos (EE), Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), PCA Norte, PCA Leste, PCA Sul e PCA Centro; 1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à Sede Operacional; 1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente a Sede Érico Veríssimo.**

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES: Resumo das inscrições individuais recebidas no período na Área de Representação:

| Área de Representação do SEMAPI na EPTC | Inscrições das chapas |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prédio Central, Equipe de Eventos (EE), Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), PCA Norte, PCA Leste, PCA Sul e PCA Centro | CHAPA ÚNICA LAURO ANTÔNIO ROSSLER – titular TIAGO ANDRÉ S. R. RODRIGUES - suplente |
| Sede Operacional | CHAPA UM ANTÔNIO CARLOS DALLA-LANA – titular GILBERTO FERNANDO ROSA – suplente CHAPA DOIS ALBERTO BUSS PINTO - titular |
| Sede Érico Veríssimo | CHAPA ÚNICA VINICIUS AITA G. DE MACEDO - titular MARIA DO HORTO N. DA SILVA – suplente |

VOTAÇÃO NA CAPITAL:

A votação das Áreas de Representação do SEMAPI será realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2019 até às 17horas, em mesas coletoras de votos, em cédulas rubricadas pela comissão eleitoral, conforme os locais delimitados no artigo 1º do Regimento Eleitoral.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
SEMAPI
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

APURAÇÃO:

A apuração dos votos das urnas será realizada no dia 20 de novembro de 2019, às 10 horas na sede do SEMAPI, Travessa Alexandrino de Alencar, 83.

A apuração poderá ser acompanhada pelos sócios que assim o desejarem.

Serão consideradas vencedoras do pleito as chapas que obtiverem o maior número de votos, em cada área de representação, independente do número de abstenções, votos brancos ou nulos. Em caso de empate será considerado vitoriosa, a chapa que possuir o titular com maior tempo como associado do SEMAPI e em persistindo o empate, se utilizará a soma do tempo de associação no SEMAPI do Titular e do Suplente de cada chapa. **Em caso de haver chapa única a mesma será eleita por aclamação.**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.


COMISSÃO ELEITORAL